



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 16, DE 29 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a aprovação de alteração do texto do Manual de Rotinas e Procedimentos relativos ao Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA-IFPB, no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do artigo 10 e no caput do art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 8º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, e considerando o disposto no inciso XII do artigo 9º do Estatuto já mencionado, **RESOLVE**:

Art. 1º - Aprovar, **ad referendum**, alteração do texto do Manual de Rotinas e Procedimentos relativos ao Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

Art. 2º - Esta Resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

**JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do Conselho Superior**